

RELATÓRIO EXECUÇÃO FINANCEIRA

<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Mensal		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Quadrimestral	
Numero da Parceria: 6198/2017 – Apostilamento 01	Período: Março/2018	Período Vigência: 31/03/2017 a 31/03/2018	
Nome da Organização: CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA			
Descrição do Projeto: Desenvolvimento de projeto voltado ao serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos. (Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente)			
CNPJ: 50.322.544/0001-48	TEL: 12 – 38835984/ 38835062	Email: <u>casabeijaflor@terra.com.br</u>	
Nome do Órgão Concedente: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania			
Execução Física			
Meta	Etapa	Unidade de medida	Quantidade executada no período
40	Março/2018	Usuários	41
Total:			41

RELAÇÃO DE REPASSES DO PERÍODO

DATA PREVISTA REPASSE	VALOR PREVISTO	DATA REPASSE	N ° DOC DE CREDITO	VALOR REPASSADO
Março/18	R\$ 172.030,00	20/03/2018	DEP. CH	R\$ 172.030,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS

Execução Financeira (R\$):	
SALDO DO MÊS ANTERIOR	R\$ 12.267,66
REPASSE PÚBLICO NO MÊS	R\$ 172.030,00
RECEITA COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 38,69
OUTRAS RECEITAS (recurso próprio)	R\$ 156,25
TOTAL DE RECURSO PÚBLICO	R\$ 184.336,35
RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE	R\$ 156,25
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS	R\$ 184.492,60
TOTAL	R\$ 184.492,60

Ass

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS

Execução Financeira (R\$):	
TOTAL RECURSO DISPONÍVEL MÊS	R\$ 184.492,60
DESPESAS PAGAS NO MÊS	R\$ 184.466,14
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ 26,46
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	-0-
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO MÊS SEGUINTE	R\$ 26,46

Conforme art. 81 do Decreto Municipal n. 638, de 20 de fevereiro de 2017, a OSC apresentou dentro do prazo previsto os seguintes documentos:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, com as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; b) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando seu relatório de atividades onde demonstrou um total de atendimento de 41 usuários.

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, demonstrando as receitas e as despesas aplicadas no objeto da parceria.

III- Foi analisado pelo setor competente da SEDESC o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, bem como de acordo com o plano de trabalho aprovado.

IV - O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária com apontamentos e justificativa, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

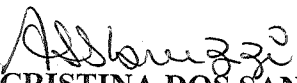




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

V- Com relação às tarifas bancárias a OSC realiza depósito bancário proveniente de recursos próprios para custear a despesa. Por fim, encaminhado à Gestora da parceria.

Caraguatatuba, 03 de Abril 2018.


ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SBRUZZI
Diretora Divisão Socioassistencial – SEDESC
Matrícula 3026